REQUERIMENTO Nº 482/2021

Requer informações acerca de pontos levantados pela Secretaria de Saúde do município na Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2021, em relação à avaliação da radiografia por outros profissionais fora do nosso município.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** as respostas da Secretária de Saúde do município de Santa Bárbara d´Oeste a Sra. Lucimeire Coelho Rocha em Audiência Pública da Saúde – 1º Quadrimestre de 2021, no dia 27 de maio;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Em caso de incompatibilidade com o meio digital, como a avaliação da radiografia será feita em outras cidades, caso haja encaminhamento do paciente para procedimentos específicos?
2. Há possibilidade da revelação da radiografia realizada ou só pelo sistema é possível acessá-la?

**Justificativa**

Este vereador foi questionado em relação ao assunto por munícipes que acompanharam a audiência e que não tiveram a oportunidade de participar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2.021.

**Eliel Miranda**

-vereador-